

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU**

Poder Executivo

LEI N.º 68, DE 09 DE JUNHO DE 1.976.

“Reconhece de utilidade pública a AÇÃO SOCIAL ALICE VIDAL DE OLIVEIRA — ASAVO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica reconhecida de utilidade pública a AÇÃO SOCIAL ALICE VIDAL DE OLIVEIRA — ASAVO, com sede na Alameda dos Eucaliptos, Lote 02, Quadra 08, Parque Flora, Nova Iguaçu, 1.º distrito.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 09 de junho de 1.976.

João Batista Barreto Lubanco — Prefeito